

Projeto de Lei nº 11/2021

De 07 de abril de 2021.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a prorrogação do prazo de vencimento de emissão de alvarás na cidade de Cachoeira Dourada-GO e da outras providências”

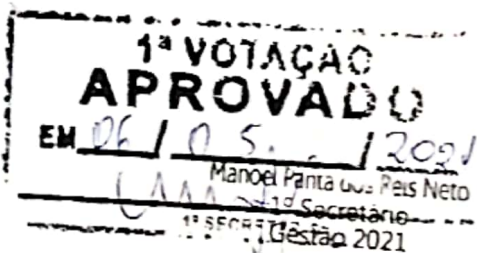
A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, aprova e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 Fica Prorrogado o prazo para emissão de Alvarás de Funcionamento e Sanitário no Município de Cachoeira Dourada-GO, para ~~31/05/2021;~~ 15/06/2021;

§ 1º - Não haverá cobranças de multas, juros e correções até a data estipulada acima.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

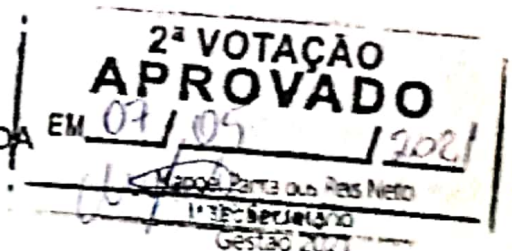
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal.

RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
C. Dourada(GO) 09/04/2021
Mariana Emilia
SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO





PREFEITURA MUNICIPAL
**CACHOEIRA
DOURADA-GO**
GOVERNO DE RESULTADOS



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 11/2021.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal

Ilustres Vereadores,

O Projeto de Lei epigrafado visa aumentar as receitas municipais através de incentivo para adimplemento e aumento nas solicitações de emissões de alvarás junto a administração pública municipal.

O Poder Executivo, visando uma administração séria e de responsabilidade tanto nos atos políticos como administrativos, visando a excelência na gestão pública, adotará medidas para aumentar as receitas visando grandes feitos pela administração.

Assim, faz-se necessária a edição e aprovação deste projeto para melhorar a atual situação financeira do Município de Cachoeira Dourada-GO.

Desta feita, pelos motivos expostos em linhas volvidas é imprescindível a apreciação e posterior votação e aprovação do Projeto de Lei que ora encaminho a esta Egrégia Casa Legislativa.

Na certeza de que o referido Projeto de Lei terá o devido afincio e empenho de Vossa Excelência e de seus exímios pares, renovo minha manifestação de mais elevada estima.

Respeitosamente,

RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA
Prefeito